



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA  
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP  
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



## **LEI Nº 01/2015**

**“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”**

**JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO**, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Dr. Professor Francisco Rosa de Oliveira**”, o ESF III – Estratégia de Saúde da Família III, localizado no Loteamento Jardim Adonai, em fase de acabamento em nossa cidade.

**Art. 2º** - A divisão topográfica, desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederão ao seu devido emplacamento e demais providências.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porangaba, 30 de janeiro de 2015.

**JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO**  
Prefeito Municipal

Afixada no saguão deste Paço Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

**JULIO SANCHES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoal